Demonstrações Financeiras

Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ nº 33.601.138/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 622.712 mil, representando 98,41% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo foram baseadas em premissas subjetivas, conforme nota explicativa nº 5, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Ainda, efetuamos procedimento de circularização da companhia investida, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações financeiras auditadas de suas subsidiárias, seus atos societários e balanços contábeis. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionadas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre o investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis

aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

Shape the future
with confidence

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Nascimento Soares
Contadora CRC SP-301194/O

Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ nº 33.601.138/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**11.631**	**1,84%**	**11.535**	**1,75%**
Aplicações em operações compromissadas	**4**	**11.631**	**1,84%**	**11.535**	**1,75%**
Letras do Tesouro Nacional		11.631	1,84%	-	-
Notas do Tesouro Nacional		-	-	11.535	1,75%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**622.712**	**98,41%**	**647.298**	**98,39%**
Títulos de renda variável		**622.712**	**98,41%**	**647.298**	**98,39%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	622.712	98,41%	647.298	98,39%
Total do ativo		**634.343**	**100,24%**	**658.833**	**100,14%**

Passivo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**1.549**	**0,24%**	**933**	**0,14%**
Taxa de administração e gestão	**10**	1.469	0,23%	883	0,13%
Consultoria e auditoria		53	0,01%	50	0,01%
Taxa de escrituração		27	0,00%	-	-
Total do passivo		**1.549**	**0,24%**	**933**	**0,14%**
Cotas integralizadas		825.044	130,38%	825.044	125,41%
Amortização de cotas		(317.799)	-50,22%	(264.881)	-40,26%
Lucros acumulados		125.549	19,84%	97.737	14,86%
Total do patrimônio líquido		**632.794**	**100,00%**	**657.900**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**634.343**	**100.24%**	**658.833**	**100,14%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ nº 33.601.138/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		134	342
Letras do Tesouro Nacional		229	308
Notas do Tesouro Nacional		231	742
	4	**594**	**1.392**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	62.500	91.027
		62.500	**91.027**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(24.586)	(67.744)
		(24.586)	**(67.744)**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(9.787)	(10.668)
		(9.787)	**(10.668)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(407)	(542)
Taxa de custódia	**10**	(116)	(106)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(51)	(51)
Outras despesas	**10**	(335)	(477)
		(909)	**(1.176)**
Resultado do exercício		**27.812**	**12.831**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**27.812**	**12.831**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ nº 33.601.138/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**825.044**	**(181.972)**	**84.906**	**727.978**
Amortização	**8b**	-	(82.909)	-	(82.909)
Lucro do exercício		-	-	12.831	12.831
Em 31 de dezembro de 2023		**825.044**	**(264.881)**	**97.737**	**657.900**
Amortização de cotas	**8b**	-	(52.918)	-	(52.918)
Lucro do exercício		-	-	27.812	27.812
Em 31 de dezembro de 2024		**825.044**	**(317.799)**	**125.549**	**632.794**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
CNPJ nº 33.601.138/0001-03
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto – do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(9.201)	(10.777)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(404)	(539)
Pagamento de taxa de custódia	(116)	(106)
Taxa de fiscalização da CVM	(51)	(51)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(308)	(477)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(10.080)**	**(11.950)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	62.500	91.027
Caixa líquido das atividades de investimento	**62.500**	**91.027**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(52.918)	(82.909)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(52.918)**	**(82.909)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**594**	**1,392**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**96**	**(2.440)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**11.535**	**13.975**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**11.631**	**11.535**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**27.812**	**12.831**
Rendimentos com operações compromissadas	(594)	(1.392)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(62.500)	(91.027)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	24.586	67.744
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	616	(106)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(10.080)**	**(11.950)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo") foi constituído em 1º de novembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá prazo de duração de 30 anos contados a partir da primeira integralização de cotas do Fundo e poderá ser prorrogado por mais 30 anos.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora")

O Fundo tem como política de investimento a aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, simples ou conversíveis, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado (ou cotas de fundos de investimento em participações que invistam nos ativos acima) no setor de energia elétrica, incluindo geração, distribuição e transmissão, e que se enquadrem nos termos da Lei nº 11.478/07, participando do processo decisório da companhia investida, com influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Fundo tem como objetivo proporcionar a seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo.

O Fundo é destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 14 de novembro de 2013, sejam elas pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela regulamentação aplicável.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão pelo código VIGT11. No último pregão do exercício ocorrido em 30 de dezembro de 2024, o preço de negociação, no fechamento dos mercados, foi R$ 29,15 (2022 – R$ 77,16).

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) prospectar, selecionar, negociar e firmar, em nome do Fundo quaisquer documentos, acordos ou contratos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo, incluindo mas não se limitando a acordos de confidencialidade, memorandos de entendimento, propostas vinculantes e não vinculantes, compromissos de investimento, acordos de investimento,

contratos de compra e venda e de usufruto, celebrar, ainda que na qualidade de interveniente, contratos de concessão, autorização ou outorga de serviços e uso de bens públicos e prestar as garantias correlatas cabíveis, boletins de subscrição, acordos de acionistas e/ou de cotistas, livros societários, atos e documentos necessários à representação do Fundo em assembleias gerais de fundos ou de companhias investidas, inclusive assembleias gerais extraordinárias e ordinárias, além de quaisquer outros atos e documentos relacionados de qualquer forma aos investimentos e desinvestimentos do Fundo; (b) apoiar as companhias investidas, em defesa dos interesses do Fundo e sempre que julgar conveniente, por meio do fornecimento de orientação estratégica, incluindo estratégias alternativas de distribuição, identificação de potenciais mercados e parceiros estratégicos, bem como de reestruturação financeira, mantendo a efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, e assegurando as práticas de governança referidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor.

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção do laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, ao Consultor Técnico e ao Consultor Jurídico, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quando do desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 30 de maio de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como a avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicação financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2024	2023
Letras do Tesouro Nacional	11.631	-
Notas do Tesouro Nacional	-	11.535
Total	**11.631**	**11.535**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado um resultado de R$ 594 (2023 – R$ 1.392) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Títulos de renda variável

Participação em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de Participação
Companhia						
V2I Transmissão de Energia S.A.	907.342.163	100,00%	-	(52.283.977)	855.058.186	100,00%

	2022	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2023	% de Participação
Companhia						
V2I Transmissão de Energia S.A.	907.342.163	100,00%	-	-	907.342.163	100,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
V2I Transmissão de Energia S.A.	647.298	-	-	(24.586)	622.712
Total	**647.298**	**-**	**-**	**(24.586)**	**622.712**

	2022	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2023
Companhia					
V2I Transmissão de Energia S.A.	715.042	-	-	(67.744)	647.298
Total	**715.042**	**-**	**-**	**(67.744)**	**647.298**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

V2I Transmissão de Energia S.A.

A V2I Transmissão de Energia S.A. ("V2I") tem como objeto social específico a participação, como sócio ou acionista, em sociedades de propósito específico no território nacional, que desenvolvam novos projetos de infraestrutura.

A V2I por sua vez, possui oito companhias de transmissão de energia, sendo elas: (i) Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. ("LEST"), (ii) Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Arcoverde"), (iii) Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. ("TPAE"), (iv) Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 1"), (v) Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 3"), (vi) Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 4"), (vii) Monte Pascoal Holding S.A. ("Pascoal") e (viii) Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Vineyards") das quais detém, respectivamente, 100%, 100%, 90,3%, 100%, 100%, 100%, 100% e 82,3% de participação.

(i) Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.

A LEST é uma sociedade anônima de capital fechado atuando na construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica. A LEST possui em sua carteira 2 linhas de transmissão no âmbito do contrato de concessão de serviço público n° 033/2017-ANEEL.

As demonstrações financeiras da LEST relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de março de 2025, sem modificações.

(ii) Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

A Arcoverde é uma sociedade anônima de capital fechado que atua na construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica. A Arcoverde opera as linhas de transmissão Caetés II – Arcoverde II e Garanhuns II – Arcoverde II, bem como as SPE's Arcoverde II e Garanhuns II, todos no âmbito do contrato de concessão de serviço público n° 035/2017-ANEEL no Estado de Pernambuco.

As demonstrações financeiras da Arcoverde relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de março de 2025, sem modificações.

(iii) Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A.

A TPAE é uma sociedade anônima de capital fechado atuando na construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica. A TPAE opera uma linha de transmissão subterrânea no âmbito do contrato de concessão de serviço público n° 019/2009-ANEEL na cidade de Porto Alegre.

As demonstrações financeiras da TPAE relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de março de 2025, sem modificações.

(iv) Eólica Mangue Seco 1 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A., Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

O complexo Mangue Seco é composto pelas geradoras e comercializadoras de energia elétrica eólica: Mangue Seco 1, Mangue Seco 3 e Mangue Seco 4. Elas ficam localizadas em Guamaré, no Rio Grande do Norte.

As demonstrações financeiras da Mangue Seco 1 relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 07 de março de 2025, sem modificações.

(v) Monte Pascoal Holding S.A.

A Pascoal é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em novembro de 2021 tendo como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

As demonstrações financeiras da Pascoal relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 21 de março de 2025, sem modificações.

(vi) Vineyards Transmissão de Energia S.A.

A Vineyards é subsidiada da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A., empresa líder no setor de transmissão de energia, sendo este seu único investimento.

As demonstrações financeiras da Vineyards relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de março de 2025, sem modificações.

Em 13 de maio de 2022 a V2I recebeu 207.342.163 ações pelo montante de R$ 166.935, fruto de uma cessão do Fundo para a V2I. A cessão se referia a ações da Vineyard, em contrapartida o Fundo recebeu 207.342.163 ações da V2I.

Em 15 de março de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o cancelamento de 52.283.977 ações em decorrência da redução de capital da V2I.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a V2I distribuiu dividendos no montante total de R$ 62.500 (2023 – R$ 91.027).

As demonstrações financeiras da V2I relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o investimento do Fundo na V2I está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação, com data base de 31 de outubro de 2024, realizado

pela Thoreos Consultoria, empresa de consultoria independente que oferece consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças corporativas e mercado de capitais, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas foram as seguintes:

	LEST	TPAE	Arcoverde	Vineyards	Mangue Seco 1	Mangue Seco 3	Mangue Seco 4	ESPRA
Risk-free rate (real)	6,33%	6,33%	6,33%	6,33%	6,33%	6,33%	6,33%	6,33%
Prêmio de risco de mercado	4,05%	4,05%	4,05%	4,05%	4,05%	4,05%	4,05%	4,05%
Beta alavancado	0,69	0,48	0,58	0,80	0,70	0,70	0,70	0,67
Custo efetivo da dívida – Kd (real)	3,95%	6,17%	2,63%	5,44%	6,08%	6,12%	5,51%	8,34%
Debt / Total	47,24%	16,82%	30,94%	49,85%	25,42%	25,83%	25,92%	22,87%
Equity / Total	52,76%	83,18%	69,06%	50,15%	74,58%	74,17%	74,08%	77,13%
Ke (real)	**9,13%**	**8,28%**	**8,68%**	**9,56%**	**9,66%**	**9,67%**	**9,68%**	**9,06%**
WACC (real)	**6,68%**	**7,92%**	**6,81%**	**7,51%**	**8,75%**	**8,75%**	**8,60%**	**8,90%**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

O Fundo e seus Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos Ativos Alvo que compõem a carteira.

(iii) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) **Risco de Investimento no Exterior**: o Fundo poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir Cotas de Fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

(v) **Risco de Concentração**: o Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma única companhia investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em poucos Ativos Alvo.

(vi) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das companhias investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(viii) **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações na legislação tributária que pode implicar o aumento da carga tributária incidente. Essas alterações incluem possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes e, ocasionalmente, a criação de novos tributos. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as companhias investidas e demais Ativos Alvo integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, o tratamento tributário aplicável aos Cotistas descrito no Capítulo XVIII abaixo baseia-se na constituição do Fundo com no mínimo 5 (cinco) Cotistas, e nenhum destes poderá deter mais do que 40% (quarenta por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do rendimento do Fundo. Eventual concentração do quadro de Cotistas do Fundo em desacordo com as regras descritas acima poderá acarretar alterações no tratamento tributário dos Cotistas.

(ix) **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo**: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(x) **Risco de Resgate das Cotas em títulos e/ou valores mobiliários**: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em determinadas situações. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários representantes dos Ativos Alvo integrantes da carteira. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários que venham a ser recebidos em razão da liquidação do Fundo.

(xi) **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas**: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da Gestora, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de Fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xii) **Riscos Relacionados às Companhias Investidas**: a participação do Fundo no processo decisório das companhias investidas não garante: (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas, ou (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das companhias investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas companhias investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho das companhias investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xiii) **Riscos Relacionados à Primeira Oferta**: Caso o Fundo não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do seu patrimônio inicial, o Administrador será obrigado a cancelar a Primeira Oferta.

(xiv) **Riscos Relacionado à Não Execução dos Investimentos**: O Fundo buscará investir em ativos no setor de energia elétrica. Parte material da estratégia de investimento incluirá a aquisição de ativos de energia elétrica, os quais estarão sujeitos a diversos riscos de cumprimento de condições comerciais, regulatórias ou outras.

(xv) **Riscos Ambientais**: Há a possibilidade de ocorrer eventos decorrentes das operações das companhias investidas pelo Fundo que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

(xvi) **Riscos Relacionados à Legislação do Setor Elétrico**: O setor elétrico está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades, as quais afetam as atividades de concessão e operação de instalações de energia elétrica. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados à transmissão de energia elétrica poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data deste Regulamento poderão implicar aumento de custos, limitar a estratégia do Fundo, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

(xvii) **Riscos Relacionados à Extinção de Contratos de Concessão**: Há a possibilidade de autoridades governamentais declararem a extinção do contrato de concessão a ser eventualmente celebrado por companhia investida pelo Fundo com o poder concedente (caso a companhia sagre-se vencedora de leilões). O término antecipado do contrato de concessão celebrado poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo.

(xviii) **Riscos Relacionados a Reclamação de Terceiros**: No âmbito de suas atividades, as companhias investidas e, eventualmente, o próprio Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.

(xix) **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas e ao retorno do investimento em tais companhias investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xx) **Risco Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes:** o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

(xxi) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo**: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido do Fundo em virtude de obrigações assumidas pelo Fundo ou de sua condição de acionista.

(xxii) **Risco de Derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xxiii) **Risco Relacionado à Caracterização de Justa Causa na Destituição da Gestora**: A Gestora poderá ser destituída por Justa Causa em determinadas situações apenas mediante decisão proferida pelo tribunal competente comprovando que suas ações, ou omissões, ensejam a destituição por Justa Causa. Não é possível prever o tempo em que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, nem quanto tempo a Gestora permanecerá no exercício de suas funções após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa. Nesse caso, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição da Gestora sem Justa Causa e pagar a Multa de Destituição. Eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição por Justa Causa da Gestora, poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

(xxiv) **Demais Riscos**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Emissão, amortização, resgate e pagamento de distribuições

a) Emissão

O patrimônio do Fundo será dividido em cotas de classe única que correspondem a frações ideais de tal patrimônio, sendo todas nominativas e escriturais em nome de seu titular, conferindo a estes idênticos direitos patrimoniais, políticos e econômicos.

As cotas do Fundo são atualizadas e divulgadas mensalmente, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

O Fundo promoverá a emissão e oferta de cotas inicial. Após a primeira oferta, o Fundo poderá realizar novas ofertas de cotas do Fundo.

As cotas iniciais foram distribuídas por sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pelo Fundo, por meio de oferta de distribuição pública de Cotas do Fundo, em regime de melhores esforços de colocação, na forma e prazos estabelecidos pela Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"). Para efeito de registro e listagem as Cotas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") foi considerada a data de emissão a data da primeira integralização das Cotas realizada por Investidor Qualificado.

A primeira oferta foi (a) destinada exclusivamente a investidores qualificados, (b) intermediada por sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e (c) direcionada e terá esforços de venda voltados a investidores qualificados que sejam domiciliados, residentes ou tenham sede, conforme o caso, no Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi realizada a primeira emissão de cotas no montante de R$ 420.000.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1, sendo emitidas e distribuídas, inicialmente na primeira oferta do Fundo, no mínimo, 2.050.000 cotas iniciais, e no máximo 3.500.000 de cotas iniciais (sem considerar as cotas adicionais, conforme abaixo definido) a serem subscritas ao preço de emissão de R$ 100,00 (cem reais) por cota. O preço de integralização das cotas iniciais objeto da primeira oferta será o preço de emissão. a integralização das cotas de cada emissão deverá ser realizada em moeda corrente nacional, conforme definido por ato que venha a aprovar a emissão.

Em Ato Único do Administrador datado de 27 de outubro de 2020, independentemente de aprovação pelos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo e de alteração do Regulamento, foi aprovada a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, composta por até 4.427.227 (quatro milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, duzentas e vinte e sete) cotas (sem prejuízo da possibilidade de emissão de lote adicional de Cotas), mediante a utilização do Capital Autorizado do Fundo, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo e pertencentes a uma única classe, com forma nominativa e escritural, com preço unitário de emissão de R$90,35 (noventa reais e trinta e cinco centavos).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, consoante à 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, o mesmo recebeu aportes no montante total de R$ 123.531, os quais em 31 de dezembro de 2020 foram desconsiderados do valor da cota para fins de apresentação, uma vez que ainda não haviam sido cotizados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ainda referente a segunda emissão foram integralizadas cotas no montante de R$ 281.513.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não foram realizadas novas integralizações no Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo possuía 8.674.669 cotas.

b) Amortização, resgate e pagamento de distribuições aos cotistas

As distribuições do Fundo serão efetuadas pelo Administrador, mediante recomendação da Gestora, e ocorrerão a título de amortização de cotas, observado que os valores recebidos pelo Fundo também poderão ser pagos diretamente aos cotistas.

A amortização ou distribuição abrangerá todas as cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, ou da liquidação do Fundo, não se confundindo estes eventos de resgate com as amortizações das cotas previstas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve distribuição de rendimentos no montante de R$ 52.918 (2023 – R$ 82.909).

9. Remuneração da administração

Será cobrada a taxa de administração de 1,5% a.a. (um inteiro e cinquenta centésimos por cento ao ano), a partir da data da primeira integralização de cotas, sobre o patrimônio líquido ou o valor de mercado (conforme abaixo definido), o que for maior.

O valor de mercado do Fundo será calculado por meio da multiplicação (a) da totalidade de cotas pelo (b) valor de mercado das cotas, considerando o preço de fechamento do dia útil anterior, informado pela B3 (“Valor de Mercado”).

O valor mínimo mensal da taxa de administração será de R$ 20, corrigido no mês de janeiro pelo índice IGP-M acumulado no ano anterior.

A taxa de administração com base no patrimônio líquido ou valor de mercado do dia anterior será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, sendo apropriada mensalmente, como despesa do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apurou, à título de despesa de taxa de administração, o montante total de R$ 9.787 (2023 – R$ 10.668). O saldo a pagar à Administradora em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.469 (2023 – R$ 883).

Poderá ser cobrado taxa de ingresso de novos investidores quando da subscrição de novas cotas emitidas em ofertas subsequentes, para fins de arcar com os custos decorrentes da estruturação e distribuição das novas cotas, sendo tal taxa determinada pela gestora e pelo Administrador quando da emissão de novas cotas dentro do capital autorizado ou pela assembleia geral de cotistas em caso de emissão de novas cotas além do capital autorizado.

Não será cobrada taxa de performance e nem taxa de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	2024		2023	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	9.787	1,50%	10.668	1,48%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	51	0,01%	51	0,01%
Despesas de taxa de custódia	116	0,02%	106	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	407	0,06%	542	0,07%
Outras despesas	335	0,05%	477	0,07%
Total	10.696	1,64%	11.844	1,64%
PL médio do exercício	653.980		722.882	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2024	109,5827	3,01%
2023	106,3765	1,41%

(*) Valor da cota e rentabilidade são calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Sem prejuízo da regulamentação acima, o Fundo deverá ter a carteira composta de, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo, mantida a contagem do prazo da aplicação.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira do Fundo estão registradas nos livros da companhia investida. As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos LTDA.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração e controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Atos societários

Em 1º de setembro de 2023, através de Instrumento Particular de Alteração, foi determinada a alteração do regulamento do Fundo para que fique expressamente estabelecido que o Fundo possuí um horizonte de desinvestimento compatível com seu prazo de duração, confirme redação abaixo:

"Artigo 15. O FUNDO terá como política de investimento a aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, simples ou conversíveis, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado (ou cotas de fundos de investimento em participações que invistam nos ativos acima) no setor de energia elétrica, incluindo geração, distribuição e transmissão, e que se enquadrem nos termos da Lei nº 11.478/07, participando do processo decisório da companhia investida, com influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão ("Ativos Alvo"). O FUNDO tem como objetivo proporcionar a seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, preponderantemente por meio da aquisição de Ativos Alvo, com horizonte de desinvestimento compatível com seu prazo de duração, podendo ocorrer desinvestimentos oportunísticos em prazos inferiores, a exclusivo critério da GESTORA, para fins de renovação da carteira do FUNDO e aumento potencial de ganhos do FUNDO.

Parágrafo 1º. A GESTORA buscará ter êxito no desinvestimento dos ativos do FUNDO como resultado de uma combinação de estratégias possíveis, especialmente a venda dos Ativos Alvo para compradores estratégicos, a liquidação dos investimentos do FUNDO ou a devolução dos Ativos Alvo objeto de concessões, autorizações, permissões ou similares, ao final dos respectivos contratos."

f) Eventos subsequentes

Até a data da divulgação dessas demonstrações financeiras, o Fundo distribuiu rendimentos aos cotistas no montante total de R$ 4.770.

Além dos citados acima, não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Wederson Fernandes de Souza
Diretor	Contador
CPF: 016.697.087-56	CRC: RJ-120.600-O